



O ASSOCIATIVISMO CABOVERDIANO NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA E A INSERÇÃO DA COMUNIDADE CABOVERDIANA NA SOCIEDADE PORTUGUESA¹

JOÃO MANUEL SILVA SARDINHA

Sussex Centre for Migration Research

University of Sussex, Falmer, Brighton

BN1 9SH, United Kingdom

Tel: +44 1273 678722 / Fax: +44 1273 620662

E-mail: J.M.S.Sardinha@sussex.ac.uk

1. Introdução

Esta comunicação tem como objectivo fazer uma abordagem do movimento associativo caboverdiano na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e mostrar a imagem que as associações caboverdianas têm sobre a sua própria comunidade, no que diz respeito à sua inserção social, cultural, profissional e habitacional. Existem três objectivos principais, primeiro, pretende-se proceder à caracterização das associações caboverdianas quanto às suas origens, organização em termos estatuais, localização da sede e área geográfica de actuação, populações alvo, fontes de financiamento, objectivos e actividades desenvolvidas e formas de cooperação com outras entidades; segundo obter a visão destas entidades relativamente à comunidade, nomeadamente, as dificuldades sentidas pela comunidade em geral e pela comunidade jovem em especial, o papel que as associações desempenham na sua integração,

¹ Esta comunicação baseia-se na tese de mestrado do autor intitulada *Preservar a Identidade: Integração da Comunidade Caboverdiana na Área Metropolitana de Lisboa: Associativismo e perspectivas das associações*, concedida pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Uma nota de agradecimento para a Susana Rodrigues pelas sugestões e revisão deste texto e para os dirigentes das associações inquiridos sem os quais este trabalho não tinha sido possível.

as opiniões em relação às entidades públicas e os mecanismos de inserção, e por último, registar sugestões no sentido da criação de condições para uma melhor inserção dos caboverdianos residentes na AML.

2. Enquadramento metodológico

Para obter a informação desejada para a execução deste estudo, optou-se pela realização de um inquérito aos quadros dirigentes de associações caboverdianas, ou de associações cujo seu trabalho se dirija maioritariamente a esta comunidade, tendo sido efectuado entre Fevereiro e Abril de 2001. Com o fim de obter a informação para atingir os objectivos enunciados, foram seleccionadas 31 associações² das quais foram inquiridas 27 entidades apresentadas no Quadro 1. Acrescente-se que neste quadro constam também 4 associações não foi possível contactar.

Quadro 1: Associações seleccionadas

Associações Entrevistadas

- *Associação dos Amigos da Encosta Nascente*
- *Associação Amigos do Fogo (AMIFOGO)*
- *Associação dos Antigos Alunos do Ensino Secundário de Cabo Verde*
- *Associação Caboverdeana*
- *Associação Cabo Verde Na Coração*
- *Associação Caboverdeana do Seixal*
- *Associação Caboverdeana de Setúbal*
- *Associação Cultural Luso-Africana MORNA*
- *Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros*
- *Associação Cultural Moinho da Juventude*
- *Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável (AJPAS)*
- *Associação Mãos Unidas Casa da Alegria (AMUCA)*
- *Associação de Moradores de Outurela/Portela*
- *Associação de Solidariedade Social “Assomada”*
- *Associação Solidariedade Caboverdeana dos Amigos da Margem Sul do Tejo*
- *Associação de Solidariedade dos Filhos e Amigos do Concelho de São Miguel*
- *Associação Unidos de Cabo Verde*
- *ASALA - Associação de Solidariedade Social Loures/Amadora*
- *Centro Social do Bairro de 6 de Maio*
- *Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés*
- *Espaço da Comunidade Caboverdeana – Concelho de Oeiras (EEC-CO)*
- *Federação de Associações Caboverdeanas em Portugal*
- *Fundação Eugénio Tavares (FET)*
- *Organização Médica Caboverdiana (OMEC)*
- *Organização Quadros Técnicos Caboverdianos (OTEC)*
- *SANITAE - Associação para Informação e Defesa da Saúde dos Africanos*

² Chegou-se a este número através das fontes: Albuquerque, Ferreira, e Viegas (2000); Gomes (1999) e através da comunicação com dirigentes/membros das associações.

- Imigrados em Portugal*
• *União Estudantes Caboverdeanos de Lisboa (UECL)*

Associações seleccionadas cujo contacto não foi possível

- *Associação Africana do Barreiro*
 - *Associação Cabojovem*
 - *Associação de Moradores e Proprietários do Bairro do Zambujal*
 - *Associação Unidade Cultural da Quinta do Mocho*
-

3. Caracterização das associações caboverdianas inquiridas

Para dar a conhecer o fenómeno associativo em questão, saliente-se em primeiro lugar que quando se trata de associativismo caboverdiano não se está a lidar com associações homogéneas, mas sim com associações social, económica e politicamente estratificadas (Carita, 1994). Por um lado, encontra-se um associativismo de “elite” constituído por um subgrupo já estabilizado e integrado em Portugal e com uma estadia mais prolongada; por outro, há um associativismo de ou para imigrantes com baixo nível de instrução e qualificação profissional, com dificuldades de integração e que sofrem um processo de marginalização, encontrando-se nos bairros periféricos junto às populações que representam. Contudo, ao caracterizar as associações caboverdianas inquiridas para este estudo optou-se por abordar as associações como um todo, pelo que os seus objectivos e actividades são apresentados em conjunto.

Analisando a antiguidade das associações inquiridas, evidencia-se que 19 associações foram fundadas nos anos 90, 7 nos anos 80 e apenas 1 nos anos 70. O fenómeno associativo que surgiu na década de 90 deve-se ao crescimento progressivo dos fluxos de entrada e pela ausência de uma política de inserção que conduziu a um forte crescimento associativo organizado com o intuito de reivindicar os direitos da comunidade.

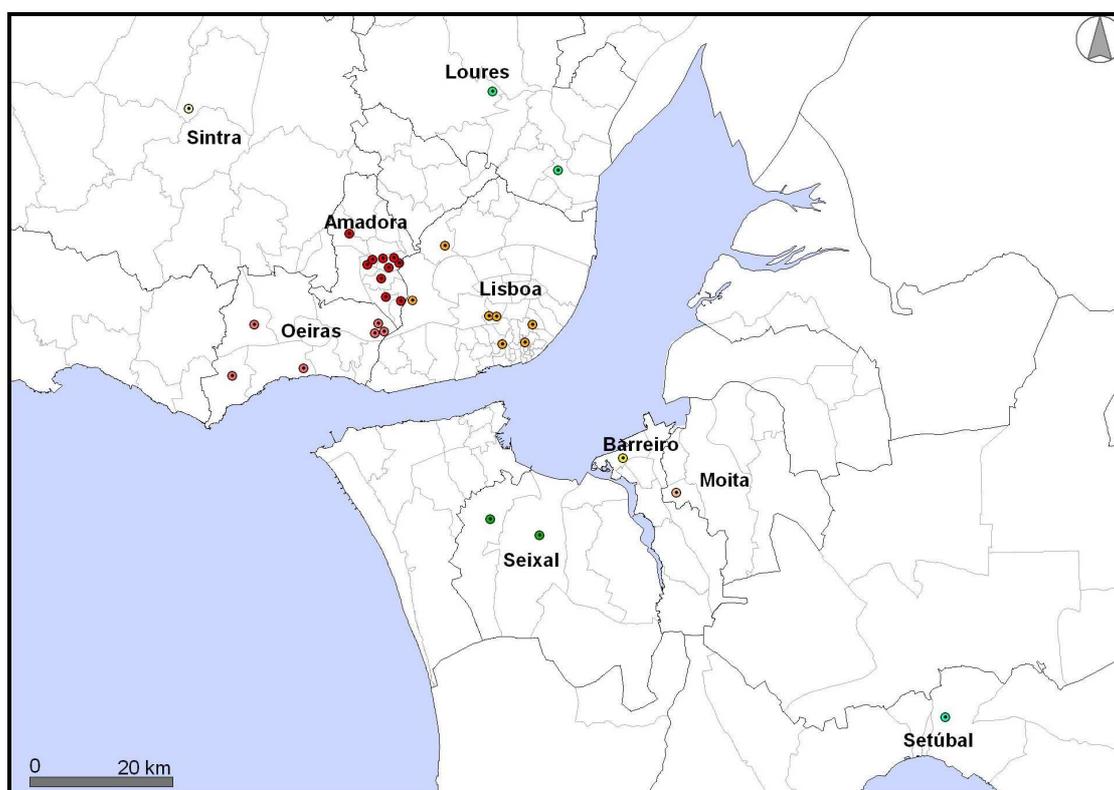
Em termos do estatuto jurídico trata-se maioritariamente de associações sem fins lucrativos independentes de qualquer governo, partido político e confissão religiosa (25 das 27 associações), existindo também vários casos de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs) (10), organizações estabelecidas pela Igreja Católica Portuguesa com personalidade jurídica canónica (2), instituições com fins de saúde e humanitárias (3), uma fundação, uma federação e dois casos de associações que referem estar a aguardar o estatuto de Organização Não Governamental (ONG).

Quanto à localização dos espaços associativos, confirma-se que a maioria se encontra nas áreas periféricas junto das populações que representam, ou seja, são associações de bairro (16). Importa particularizar que dentro destas associações de bairro se distinguem as associações caboverdianas das associações de bairro com ligações à comunidade

caboverdiana que, na maioria dos casos, são associações de moradores que se dedicam a várias etnias.

Considerando o facto dos concelhos da Amadora, Oeiras e Lisboa serem os três mais populosos no que diz respeito à comunidade caboverdiana, não é de surpreender o facto da maioria das associações se localizarem nestes concelhos. Assim, no município da Amadora localizam-se 10 associações, 7 em Lisboa e 6 em Oeiras. As restantes distribuem-se pelos concelhos de Loures (2), Seixal (2), Barreiro (1), Moita (1), Setúbal (1) e Sintra (1) (ver Figura 1).

Figura 1: Distribuição geográfica das associações seleccionadas



Fonte: Inquérito às associações (2001)

No que concerne às sedes das associações, constata-se que a maioria delas se encontram instaladas em espaços cedidos pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia (15). Com menor relevância, verificam-se casos de associações que têm sede própria (6) e, ainda, casos em que a sede foi cedida provisoriamente por um particular (2). Destacam-se, também, algumas associações sem sede (4), ou porque estão à espera da cedência de um espaço por parte da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia, ou porque a associação não tem meios económicos para sustentar um espaço, tendo assim que utilizar a casa particular de um dos seus dirigentes como sede.

Os problemas sentidos pelas associações no que diz respeito à aquisição de um espaço próprio deve-se, principalmente, à escassez de recursos financeiros e à sua dependência de

subsídios dos organismos públicos. Na maioria dos casos a única fonte de receitas regular é a quotização dos sócios, o que constitui um recurso muito limitado uma vez que geralmente se trata de um valor simbólico. Todavia, há outras formas de financiamento que não a quotização, mas na maioria dos casos são de carácter pontual. Destacam-se as seguintes fontes: i.) subsídios das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia; ii.) subsídios concedidos pelos Centros Regionais da Segurança Social, no que respeita às associações que também funcionam como IPSSs; iii.) subsídios de vários organismos do Estado para projectos específicos; iv.) financiamento de projectos pelo Fundo Social Europeu; v.) de outros organismos com iniciativas de solidariedade (por. ex., Banco Alimentar Contra a Fome, Comissão Nacional de Luta Contra a Sida); vi.) receitas provenientes de iniciativas culturais e de animação e receitas de actividades de carácter “lucrativo” (por ex., bar/restaurante).

No que diz respeito às populações alvo e às áreas geográficas de actuação, salienta-se que existe uma ligação entre as duas variáveis. As associações com forte implantação nos bairros estão vocacionadas para auxiliar os seus moradores. Assim, estes acabam por ser a população alvo e o bairro a área geográfica de actuação. Por outro lado, as associações sem uma forte ligação territorial têm objectivos mais heterogéneos e com uma maior especificidade, pois em alguns casos, dirigem a sua atenção e actividades para grupos mais característicos como, por exemplo, indivíduos com problemas de saúde e idosos (9), imigrantes recém-chegados (6), à comunidade jovem (7), profissionais (3), estudantes (1), e às populações em Cabo Verde (5).

Em termos gerais, também os objectivos das associações variam consoante estar-se em presença de uma associação de bairro ou de outro tipo. Enquanto os objectivos das associações que se localizam nos bairros são muito semelhantes, as associações sem ligação territorial têm objectivos mais diversificados. Contudo, na sua globalidade, os objectivos pretendidos pelas associações são essencialmente de natureza sócio-cultural, de solidariedade (de forma a auxiliar os membros da comunidade a inserirem-se na sociedade de acolhimento) e também de defesa e promoção dos interesses do grupo. As associações que lutam pelos direitos dos moradores procuram melhorar as condições habitacionais dos bairros, funcionando como órgão de pressão junto das autarquias e mantendo uma relação próxima com os moradores para poder dar um apoio eficaz no que for necessário. Destacam-se também as associações que têm como objectivos a promoção de assuntos específicos como, por exemplo, a saúde, a formação profissional ou a inserção da comunidade jovem, e as associações de carácter profissional que aproveitam as competências que detêm, para dirigir os seus objectivos à promoção do desenvolvimento de Cabo Verde.

As actividades desenvolvidas pelas associações são o reflexo dos objectivos apresentados por estas. Assim, distinguem-se sobretudo as actividades relacionadas com a preservação da cultura cabo-verdeana na forma de festas, organização de palestras, congressos

e seminários, eventos de promoção de artistas caboverdianos, formação de grupos e espectáculos de dança e música e ainda a organização de eventos de comida típica caboverdiana. Pode argumentar-se que a maioria das associações centralizam as suas actividades em torno de aspectos culturais.

Destacam-se também as actividades relacionadas com os problemas dos bairros e dos seus moradores, destacando-se as actividades relacionadas com a assistência em termos de resolução de problemas residenciais e a distribuição de alimentos e medicamentos aos mais carenciados.

No que respeita às actividades relacionadas com a inserção da comunidade, é de evidenciar o auxílio prestado em processos de legalização e renovação de documentos e também apoio jurídico. Por último, salienta-se a organização de cursos de alfabetização para adultos.

Existem ainda outro tipo de actividades particularmente direccionadas para as camadas jovens, nomeadamente, serviços de apoio à infância, cursos de formação profissional e actividades ligadas ao desporto e à cultura.

A preservação de laços e a criação de redes transnacionais, não só com Cabo Verde, mas e com outras comunidades caboverdianas radicadas noutras partes do mundo, é algo a que as associações dirigem a sua atenção, promovendo intercâmbios de jovens, de grupos culturais e desportivos e de informação. Ainda dentro deste âmbito de actividade, é de frisar a existência de projectos de auxílio, em que se procede à distribuição de alimentos, roupas, medicamentos e de equipamentos. Por fim, salienta-se que certas associações têm ligações estreitas com concelhos específicos em Cabo Verde, tanto em termos de intercâmbios como projectos de auxílio.

3.1 Parcerias e relações externas

Ao analisar as relações externas e parcerias, convém destacar em primeiro lugar as relações próximas que as associações mantêm entre si que se materializam em três formas distintas (Gomes, 1999: 193): i.) as associações que se localizam na mesma zona tendem a desenvolver trabalho conjunto e fazer uma concertação de esforços; ii.) as associações com objectivos e dinâmicas semelhantes organizam eventos em conjunto; iii.) a realização de reuniões de reflexão em torno do associativismo, sobretudo por parte das associações de cariz mais institucional.

Contudo, são as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia que constituem as entidades com quem a maioria das associações mantêm relações privilegiadas, nomeadamente no que diz respeito aos apoios financeiros e materiais. Destaca-se assim a colaboração entre os poderes locais e as associações no âmbito de formação de jovens no domínio da mediação

intercultural, através de projectos que têm como intuito de realizar um diagnóstico dos problemas dos bairros, projectos socio-culturais e desportivos, apoio escolar e formação profissional, como também a intervenção nos processos de realojamento no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER e PER Famílias)³.

As associações mantêm também fortes relações com o poder central, principalmente através de vários organismos dos Estado, dos quais se destaca o Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME)⁴. No que diz respeito a projectos com as entidades governamentais, é comum existir cooperação entre as associações, os ministérios governamentais e a União Europeia, distinguindo-se, por exemplo, a colaboração entre as associações e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) no âmbito dos programas Unidades de Inserção de Jovens na Vida Activa (UNIVAS) e Iniciativas Locais de Emprego (ILE), o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Direcção Geral de Emprego e Formação Profissional, assim como os protocolos no domínio da educação para a saúde e prestação de cuidados de saúde com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com a Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Destaca-se a cooperação entre as associações e Organizações Não Governamentais (ONGs) como por exemplo, as parcerias entre as associações e as ONGs anti-racistas SOS Racismo, Frente Anti-Racista e Associação Olho Vivo que têm como objectivos denunciar actos de racismo e discriminação e informar os imigrantes sobre os seus direitos; as ONGs Cidadãos Sem Fronteiras, a OIKOS e a Cruz Vermelha com o intuito de auxiliar tanto os imigrantes em Portugal como também a população residente em Cabo Verde; com o Instituto de Apoio à Criança (IAC) unidos para combater a delinquência; a Associação ABRAÇO trabalhando na prevenção e combate contra à SIDA; e também de registar o protocolo celebrado entre a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Estado e as associações para a execução de um programa-piloto de retorno voluntário de imigrantes para Cabo Verde.

No que diz respeito as relações entre as associações e a Embaixada de Cabo Verde, mantêm-se relações estreitas, principalmente ao nível de troca de convites para a comparência a determinadas inaugurações, festas ou outros eventos semelhantes, e também no que está relacionado a assuntos que tenham a ver com os projectos a realizar em Cabo Verde.

³ O Programa Especial de Realojamento (Decreto Lei n.º 163/93, de 7 de Maio, e Lei n.º 34/96, de 29 de Agosto, que alterou o primeiro documento), implementado nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, tem como objectivo realojar os cidadãos que moram em habitações degradadas em bairros de habitação social.

⁴ Os protocolos que o ACIME estabelece com entidades governamentais com o objectivo de promover a integração sócio-económica dos imigrantes e das minorias étnicas, tem subjacente o envolvimento das associações representativas das várias comunidades, mediante o apoio financeiro a acções que tendem à realização dos objectivos delineados (Albuquerque, Ferreira e Viegas, 2000: 57).

No que concerne às relações entre as associações e instituições de ensino, existe uma troca de informação sobre as crianças dos bairros. As associações tentam, também, aproximar os alunos e as escolas tentando melhorar as relações entre professores e os alunos criando determinadas iniciativas, como o convite aos professores para visitarem o bairro, de fora a que fiquem a conhecer a realidade dos seus alunos. Acrescente-se também que existem algumas associações de bairro que possuem mediadores que funcionam como um elo de ligação entre as famílias e a escola, ajudando os jovens na integração escolar. Por último, o Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural⁵, em parceria com as associações étnicas locais desenvolvem projectos de educação multicultural, cuja metodologia tem por base o encontro de pontos comuns entre as várias comunidades étnicas integradas nas escolas.

Relativamente às centrais sindicais estas têm colaborado em parceria com as associações nas campanhas de informação relativas aos direitos dos trabalhadores estrangeiros, bem como nos processos extraordinários de legalização dos imigrantes. Por seu lado, as entidades policiais e as associações colaboram em acções de formação multicultural dos futuros quadros superiores da PSP na Escola Superior de Polícia.

Por último, destacam-se os projectos de auxílio partilhados entre as associações e a organização Obra Católica Nacional das Migrações, notando também que duas das associações entrevistadas (Centro Social do Bairro de 6 de Maio e o Centro Social e Paroquial Cristo Rei de Algés) foram constituídas pela Igreja Católica.

4. A inserção da comunidade caboverdiana

Antes de abordar as questões relativas a inserção da comunidade caboverdiana salienta-se que da mesma forma como as respectivas associações estão social, económica e politicamente estratificadas, também a comunidade caboverdiana se encontra segmentada. Por um lado, há um segmento minoritário com melhor estatuto social – os quadros técnicos e administrativos– que têm tido maior facilidade de inserção devido à sua situação sócio-económica mais favorável e também à sua estadia prolongada em Portugal (a maioria destes imigrantes já se encontram em Portugal há mais de 25 anos). Por outro, há os imigrantes com baixo nível de instrução e qualificação profissional, chegados a Portugal após 1975 e que representam a maioria da população, tendo dificuldades de integração, pelo que são marginalizados social, cultural e economicamente (Amaro, 1985; França, 1992; Saint-Maurice, 1997). No caso deste estudo, a atenção estará aqui virada para o segundo grupo de

⁵ O Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural desenvolve projectos de educação multicultural em 49 escolas integradas no Projecto *Educação Intercultural* do Ministério da Educação (Gomes, 1999: 214).

imigrantes caboverdianos que naturalmente sente mais dificuldades na sua inserção e para o qual a maioria das associações entrevistadas conduzem as suas actividades.

4.1 Dificuldades de inserção

As dificuldades sentidas por um grande número dos membros da comunidade deve-se à posição sócio-económica destes que se caracteriza pela situação de pobreza que, por sua vez, é marcada pela baixa escolaridade dos indivíduos, inserção precária no mercado de trabalho e falta de habitação condigna. *“É um ciclo vicioso”*, explica um dirigente, *“os caboverdianos não têm meios económicos, vivem em barracas e, por causa disso, são postos à parte do resto da sociedade. Ao serem postos de parte, são discriminados, não podem arranjar um melhor trabalho e, assim, não podem adquirir melhores meios económicos, ... e o ciclo continua”*⁶. Também os problemas sociais devem-se à falta de uma política adequada de integração. *“O grande problema”* explica outro dirigente *“é que os caboverdianos nunca foram acolhidos no seio da sociedade, mas sim, foram colocados nas periferias em todos os aspectos da vida. Portugal não se preparou para nos receber. Nós sofremos com isso tudo, mas a falta de uma política de integração leva com que Portugal sofra também”*. Para além da ausência de uma política de integração, a situação ilegal de muitos caboverdianos não lhes permite acesso aos serviços de apoio, como à segurança social e à saúde, como também a falta de formação social e direitos de cidadania, é outro problema que as associações descrevem como um grande impedimento a uma inserção adequada.

Ainda devido à situação ilegal em que muitos imigrantes se encontram, existem bastantes dificuldades em termos de uma inserção económica e profissional. Devido a essa clandestinidade, os imigrantes acabam por trabalhar sem contrato e em condições precárias. Assim, um dirigente lamenta que *“(...) quando um país precisa de mão-de-obra, como é o caso de Portugal presentemente, é fácil o patrão inserir o trabalhador a maneira dele. Quando não é preciso, a atitude predominante acaba por ser tipo «estes vêm roubar trabalho aos que já cá estão».* *O imigrante torna-se assim uma mão-de-obra descartável”*. Também o baixo nível de instrução constitui um obstáculo à inserção laboral.

Em termos de habitação, torna-se obvio que a situação precária em que muitos caboverdianos se encontram, vivendo em habitações degradadas e clandestinas, deve-se sobretudo às dificuldades económicas sentidas por estes. Tal como explica um dirigente: *“Quem não tem uma formação, não tem um bom trabalho. Quem não tem um bom trabalho tem um baixo rendimento. Quem tem um baixo rendimento não pode adquirir uma habitação condigna por não ter direito ao empréstimo. Assim, continua a viver na barraca”*. No que diz respeito aos realojamentos, os dirigentes lembram que os caboverdianos não estão habituados

⁶ As citações em itálico, sem autor, foram recolhidas nas entrevistas feitas às associações.

a viver em prédios e que é preciso formar os realojados para que eles possam viver em comunidade nos edifícios de realojamento e respeitar o espaço onde moram e o que partilham. Por último, é importante mencionar que a atitude da sociedade portuguesa nem sempre permite uma inserção habitacional adequada, isto porque quando um novo bairro social é erguido numa nova zona residencial, os moradores já existentes nem sempre aceitam os novos habitantes porque, citando um dirigente. “... existe o estereótipo das pessoas das barracas serem ladrões e traficantes que só servem para transtornar”.

Também as questões relacionadas com a comunidade jovem preocupam bastante as associações, principalmente no que diz respeito ao conflito identitário que muitas vezes se traduz em sentimentos de revolta, revelando-se no insucesso escolar, no desemprego, na vivência nos bairros e no seio familiar. No que concerne a identidade destes jovens, uma dirigente expressa que:

“Em termos de naturalidade (os jovens) são portugueses, em termos de nacionalidade são caboverdianos. A sociedade portuguesa não os vê como portugueses por causa da negritude e, por isso, acabam por possuir a mentalidade: ‘eles são negros por isso são africanos’. Por outro lado, eles (os jovens) não conhecem Cabo Verde e não se identificam muito com o caboverdianismo que os pais lhes transmitem. Em conclusão disto tudo, acabam, também, por não terem uma autodefinição, e, daí, vão à procura duma e acabam por se encontrar noutras formas de ser africano, principalmente, no afro-americanismo”.

Os dirigentes criticam o facto de em Portugal a nacionalidade não ser dada a quem nasce em solo português⁷. Assim os jovens caboverdianos que nascem em Portugal e vivem em Portugal, não têm os mesmos direitos perante a lei porque não são reconhecidos como portugueses. Há, assim, uma falta de reconhecimento de cidadania substantiva. O mesmo pode dizer-se em relação ao ensino em que os currículos escolares não tomam em consideração as comunidades africanas. “O sistema de ensino tem culpa do insucesso escolar porque não consegue captar a atenção desta população”, explica um dirigente. Falando sobre o mesmo assunto, outro dirigente expressa que: “O aluno caboverdiano, dentro da sala de aula, é estereotipado como aluno que mais tarde ou mais cedo está na última fila e eventualmente fora da escola e, por isso, não lhe é dado o devido respeito”. Com esta rejeição cria-se um sentimento de revolta entre esta comunidade.

Por último, argumenta-se também que a situação em que muitos jovens se encontram deve-se à posição económica dos pais, ou seja, acabam por herdar a pobreza deles. A esse respeito, um dos dirigentes explica que:

“É importante não esquecer que a maioria dos pais trabalham longas horas nas obras, enquanto as mães, muitas vezes, ocupam vários trabalhos como domésticas. Logo desde novinhos, os filhos começam a ser abandonados na rua e (...) acabam por perder

⁷ Em Portugal, a lei da nacionalidade favorece *lus sanguine* e não *lus soli* ou seja, os filhos de imigrantes nascidos em Portugal adquirem a nacionalidade dos pais e só podem pedir a nacionalidade portuguesa aos 18 anos de idade.

interesse pela escola. Muitos acabam por 'seguir os passos' dos seus pais, mas a verdade é que muitos também não querem trabalhar 'no duro'. No fim, as más influências no bairro acabam por levar esta população jovem para o mundo da criminalidade; - sempre é muito mais fácil do que ir trabalhar para as obras".

4.2 Papel das associações na inserção da comunidade

O associativismo de imigrantes procura, sobretudo, responder a dois tipos de necessidades fundamentais (Rex, 1994):

- 1.) a conservação e afirmação da cultura de origem e consolidação de um sentimento de pertença com base numa filiação identitária que se torna uma variável importante no espaço imigratório.
- 2.) a prossecução de objectivos de ordem material, a maioria decorrentes da necessidade de inserção e do desejo de integração num novo contexto social e cultural, bem como da participação cívica dos imigrantes.

As funções principais das associações acabam então por ser ou culturais ou políticas ou ambas (Cheetham, 1988), tendo como principais objectivos, por um lado, acções solidárias, recreativas e culturais, e por outro, como um mecanismo de reivindicação e pressão política junto dos poderes administrativos, legais, políticos ou económicos de uma dada sociedade.

No caso deste estudo, todas as associações entrevistadas consideram as suas respectivas funções essenciais e de grande importância na inserção da comunidade caboverdiana e destacam a importância do seu vasto trabalho.

Da perspectiva sócio-cultural, os espaços associativos destacam-se na organização e realização de eventos culturais, fornecendo um espaço de convívio, de comunicação e integração onde os associados podem partilhar memórias e onde podem discutir assuntos da vida actual tornando-se um espaço intermediário entre a terra mãe e a nova sociedade. Destacam-se assim as manifestações culturais como danças, músicas, contar histórias, jogos, etc., actividades que servem para preservar a cultura caboverdiana e ao mesmo tempo equilibrar a influência de outras culturas (i.e. portuguesa e afro-americana).

Sobressai também as actividades junto das camadas jovens, lembrando que as associações tentam “arrancar” os jovens da marginalidade e dar-lhes auto-estima e uma ocupação saudável, oferecendo-lhes condições e actividades que lhes permitam atingir certos objectivos e dar-lhes alternativas.

Por último, as associações organizam-se também para manifestar junto das autoridades nacionais e locais o seu desagrado em relação a vários assuntos que tocam a comunidade, nomeadamente a legislação relacionada com os assuntos da imigração e discriminação, os direitos laborais e exploração e ainda o acesso a habitação condigna.

Destaca-se assim o papel importante das associações como intermediários e como elos de comunicação entre os moradores dos bairros degradados e os poderes políticos.

4.3 Entidades públicas e mecanismos de inserção

Ao recolher as opiniões das associações sobre as entidades públicas e os mecanismos de inserção, perguntou-se aos dirigentes, em primeiro se estavam satisfeitos com as práticas implementadas pelas entidades públicas (por ex., governo, autarquias, etc.) em relação à inserção social, cultural, profissional e habitacional da comunidade caboverdiana; segundo, qual a opinião em relação aos seguintes mecanismos de inserção: Processos extraordinários de legalização, o Rendimento Mínimo Garantido⁸, os Programas PER e PER Famílias, o ACIME e o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI)⁹.

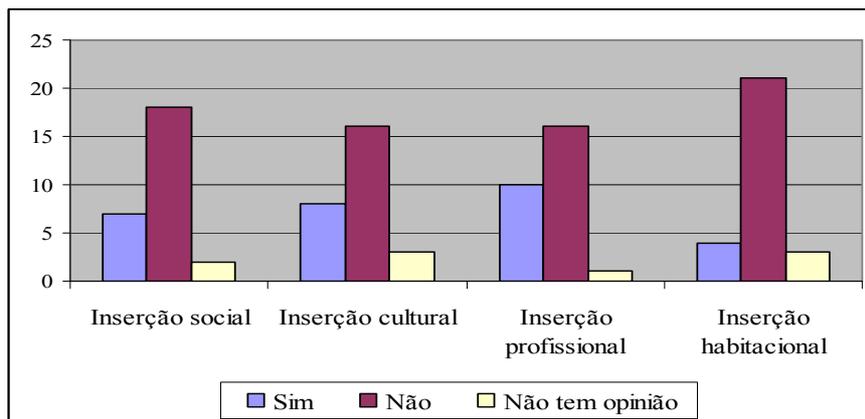
No que concerne ao nível de satisfação das associações em relação às práticas implementadas pelas entidades públicas, tanto em termos da inserção social, cultural, profissional como habitacional, a maioria das associações possuem opiniões negativas (Figura 2). Observa-se que 18 das 27 associações não estão satisfeitas com as práticas implementadas pelas entidades públicas quanto à inserção social, queixando-se de existir uma falta de divulgação de informação quanto aos direitos dos imigrantes e também uma falta de uma política de integração. Em relação à inserção cultural da comunidade, 16 associações expressaram o seu descontentamento tendo como principal queixa a falta de apoio na realização de eventos culturais. Relativamente à inserção profissional, 16 associações mencionaram a sua insatisfação expressando que o poder político em Portugal não se tem esforçado em criar melhores condições de formação profissional e de trabalho, acrescentando que a exploração laboral continua e que algo mais tem que ser feito para combater estes actos.

Por último, 21 associações expressaram a sua insatisfação com as autoridades políticas no que diz respeito à inserção habitacional devido à lentidão e burocracias dos processos de realojamento e à falta de consulta por parte das autarquias no que diz respeito à criação de condições dignas de habitação.

Figura 2: Níveis de satisfação com as práticas implementadas pelas entidades públicas no que diz respeito a inserção da comunidade caboverdiana (n=27)

⁸ Com a mudança de governo em Abril de 2002, o Rendimento Mínimo Garantido viu o seu nome alterado para Rendimento de Inserção Social

⁹ O COCAI é um órgão consultivo criado no âmbito das competências do ACIME que tem como objectivo assegurar a participação das associações de imigrantes, dos parceiros sociais e instituições de solidariedade social.



Fonte: Inquérito às associações (2001)

Relativamente aos mecanismos de inserção implementados pelos poderes políticos, salienta-se que, na generalidade, as associações são bastante críticas dado que consideram não existir mecanismos consolidados para a inserção dos imigrantes. Contudo, perguntou-se às associações as suas opiniões sobre os mecanismos em termos da sua eficácia.

Quadro 2: Taxas de satisfação relativo a cinco mecanismos de inserção ($n=27$)

	Nenhuma eficácia	Pouco Eficaz	Alguma eficácia	Muito Eficaz	Não conhece
● Processos extraordinários de legalização	0	12	13	2	0
● Rendimento Mínimo Garantido (Rendimento Social de Inserção)	0	12	9	6	0
● Programa Especial de Realojamento (PER e PER Famílias)	0	10	11	6	0
● Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas	1	4	16	6	0
● Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração	1	10	9	1	6

Fonte: Inquérito às associações (2001)

Em relação aos processos extraordinários de legalização, verifica-se que a maioria das associações se dividem entre as respostas “pouco eficaz” (12) e “alguma eficácia” (13) com apenas duas associações a responderem “muito eficaz”. Apesar das associações considerarem os processos como úteis, é a elaboração da lei, em si, que é frequentemente criticada. As associações reclamam que a Lei devia contemplar a situação de residência e não de permanência e que a renovação anual da autorização não é prática. Outra crítica comum envolve as burocracias e os atrasos que rodeiam os processos de obter os documentos responsabilizando o Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) pelo seu mau serviço. Por outro lado, as associações explicam que os processos extraordinários de legalização tem o seu

lado positivo na forma como controlam as relações trabalhadores-empregadores, visto que é necessário apresentar um contrato de trabalho para um indivíduo se legalizar.

No que diz respeito ao Rendimento Mínimo Garantido, 15 associações responderam “alguma eficácia” ou “muito eficaz”, enquanto 12 responderam “pouca eficácia”. As associações que responderam de forma mais positiva acreditam que este recurso é algo necessário para aqueles que se encontram numa posição carenciada. Por outro lado, alguns dirigentes explicam que muitos caboverdianos ou não sabem da sua existência ou não o conseguem por razões burocráticas.

Focando agora a opinião acerca dos programas PER e PER Famílias, 17 das associações são de opinião que estes projectos ou são “muito eficazes” ou têm “alguma eficácia”. As associações acreditam que estes projectos dão oportunidades a quem não tem outra opção de adquirir uma habitação com padrões de qualidade aceitável. Contudo, a forma como se procede à implantação dos programas é alvo das críticas por parte das associações.

Em relação ao gabinete do ACIME, 22 inquiridos expressaram o seu agrado com este mecanismo ao responderem “muito eficaz” ou “alguma eficácia”. A maioria das associações fazem sobressair as boas relações com o ACIME, fazendo saber que este organismo tem criado um certo dinamismo e tem dado bastante apoio às associações funcionando também como interlocutor entre as associações e o poder político. Todavia, embora as opiniões sobre o ACIME serem, maioritariamente, positivas não deixam de existir algumas críticas, uma das quais é a falta de intervenção em certos assuntos como é o caso das questões relacionadas com o processo de legalização. Esta falta de interposição conduz à reparo que o ACIME não é a favor das necessidades dos imigrantes, mas sim das políticas do partido no poder.

Ao contrário do ACIME, as respostas relativas ao COCAI estão divididas entre ou é “pouco eficaz” (10), ou “alguma eficácia” (9). Acrescente-se o facto de 6 dos 27 dirigentes desconhecerem da existência desta entidade. Todavia, algumas associações reclamam que o COCAI não funciona com muito eficácia porque os representantes não têm as condições para estudar os problemas, enquanto outras associações acrescentaram que aquilo que é sugerido pelos membros do COCAI raramente é posto em prática. Pelo contrario, outras associações comentam que o Conselho Consultivo é essencial porque dá voz às associações.

5. Conclusões e recomendações

Para concluir, perguntou-se às associações entrevistadas o que poderiam sugerir no sentido da criação de condições para uma melhor inserção social, cultural, profissional e habitacional. As recomendações mais sonantes são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2: Recomendações para uma melhor inserção social, cultural, profissional e habitacional

<p>Inserção social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Criar programas especiais que servirão para melhorar o nível de vida dos imigrantes, passando pela alfabetização, escolarização, realojamento, acesso à saúde, etc.; ▶ Criar condições, espaços e equipamentos (como por exemplo: creches, ATLS, jardins de infância, equipamentos e actividades desportivas) para dar alternativas à comunidade jovens; ▶ Criar gabinetes de apoio no terreno, com técnicos adequados que possam acompanhar os imigrantes; ▶ Sensibilizar os membros da sociedade anfitriã sobre as diferenças sociais entre eles e as comunidades imigrantes para que haja mais compreensão e respeito mútuos; ▶ Maior acessibilidade ao processo de legalização, não só durante os processos extraordinários, mas continuamente; ▶ Alterar a Lei de Imigração (de autorização de permanência para a de residência), e atenuar as burocracias relacionadas com os processos; ▶ Maior facilidade na reunificação familiar para que possa haver, maior estabilidade no seio das famílias; ▶ Maior empenho em combater as discriminações sociais, raciais e culturais tanto da parte da sociedade portuguesa e do Estado português, como também das minorias e das associações que os representam. ▶ Criar disciplinas alternativas nos currículos escolares dirigidas aos jovens africanos dentro do âmbito duma educação multicultural;
<p>Inserção cultural:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Mediadores culturais que facilitem a inserção cultural e que representem, perante o poder político, as necessidades culturais dos imigrantes; ▶ Investir na valorização das culturas de origem dos imigrantes utilizando meios como a comunicação social, publicidade, etc., para que haja mais convívio e aceitação intercultural; ▶ Maior contribuição das culturas étnicas em Portugal nos programas culturais portugueses; ▶ Criar eventos especiais no panorama nacional para que as pessoas possam aprender sobre as outras culturas e participar nelas; ▶ Maior investimento nas manifestações culturais de outros povos em Portugal.
<p>Inserção profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Mais e melhor formação profissional para permitir um maior nível de qualificação; ▶ Criar leis que protejam e dignifiquem os trabalhadores imigrantes para que estes não sejam explorados, que possam contribuir para a sociedade portuguesa nos seus direitos e deveres e que possam ter um rendimento digno; ▶ Fortalecer as relações com os sindicatos para combate às desigualdades e transmitir os direitos e deveres aos imigrantes.
<p>Inserção habitacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Mais informação, participação e colaboração nos projectos de realojamento; ▶ Mais oportunidades à concessão de crédito no que concerne à aquisição de casa; ▶ Melhorar as condições das habitações clandestinas e fazer um levantamento dos fogos existentes antes de se tomar a decisão sobre o realojamento; ▶ Criar condições sociais e culturais nos bairros de realojamento para que as pessoas se possam identificar com o seu espaço de residência; ▶ Criar e reforçar as comissões de moradores e estimular a participação pública dos residentes; ▶ Criar uma política que atenua a segregação residencial da comunidade, e que acabe com a guetização; ▶ Formar e preparar as pessoas em termos de viver nos bairros de realojamento, o que deve incluir hábitos de vivência, higiene, comportamentos, etc.; ▶ Preparar e sensibilizar os moradores que residam próximo dos bairros de realojamento para que não hajam conflitos nem ódios, mas sim, compreensão sobre a situação existente.

Fonte: Inquérito às associações (2001)

A par das sugestões referidas salienta-se que existe também a necessidade de criar melhores condições para que a integração passe também pelas associações e o seu trabalho. É assim necessário uma maior colaboração e apoio financeiro por parte dos poderes políticos, de modo a que as associações possam desenvolver o seu trabalho e fazer uma intervenção adequada junto das populações que representam.

Por fim, no que concerne ao futuro da comunidade caboverdiana em Portugal, certamente será interessante observar a evolução social, cultural, profissional como também habitacional desta comunidade. A partir da forma como se conjugarão os factores relevantes, resultarão novos perfis de integração que podem pender para cenários mais “negativos” (aumento da dicotomia social da comunidade, relações tensas e conflituais com a sociedade portuguesa e dissolução da identidade caboverdiana, sobretudo nas gerações mais jovens), ou para cenários mais “positivos” (maior igualdade no interior da comunidade alargada, maior participação na sociedade portuguesa). A estes pontos acrescenta-se que uma inserção positiva não depende exclusivamente da população caboverdiana, mas também da sociedade portuguesa, principalmente o Estado português. O cenário ideal caracterizar-se-ia pela manutenção dos traços culturais e identitários caboverdianos, pela manutenção ou fortalecimento da comunidade através do associativismo e de uma política multicultural que iria conduzir a uma crescente inserção na sociedade portuguesa. Uma colaboração mútua (entre os imigrantes caboverdianos e os portugueses) torna-se assim uma dimensão crucial de intervenção, pois reúne as problemáticas da exclusão, inserção, cidadania e direitos de igualdade.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, R.; FERREIRA, L. É. e VIEGAS, T. (2000) *O Fenómeno Associativo em Contexto Migratório Duas Décadas de Associativismo de Imigrantes em Portugal*. Oeiras: Celta.
- AMARO, R. R. (1985) *Caracterização dos Caboverdianos Residentes em Portugal, a Partir dos Dados do Recenseamento de 1981*. Lisboa: IED. (policopiado).
- CARITA, C. (1994) “Associativismo Étnico Cabo-verdiano” in *Minorias Étnicas – A Participação na Vida da Cidade: Actos do Colóquio*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa: pp. 29-32.
- CHEETHAM, A. P. (1988) “Ethnic Associations in Britain” in Jenkins, S. (ed.) *Ethnic Associations and the Welfare State: Services to Immigrants in Five Countries*. New York: Columbia University Press: pp. 107-154.
- FRANÇA, L. (Coord.) (1992) *A Comunidade Cabo Verdiana em Portugal*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, Caderno n.º 23.
- GOMES, I. B. (Coord.) (1999) *Estudo de Caracterização da Comunidade Caboverdiana Residente em Portugal*. Lisboa: Embaixada de Cabo Verde em Portugal.
- REX, (1994) ‘Ethnic Mobilisation in Britain’ in *Revue Européenne des Migrations Internationales*. Vol. 10 (1): pp. 7-30.
- SAINT-MAURICE, A. (1997) *Identidades Reconstruídas – Caboverdianos em Portugal*. Lisboa: Celta Editora.
- SARDINHA, J. (2001) *Preservar a Identidade: Integração da Comunidade Caboverdiana na Área Metropolitana de Lisboa: Associativismo e perspectivas das associações*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Tese de Mestrado.